

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
DECRETO NºD/3.160/2.014, de 11 de dezembro de 2.014.

“EXONERA O SERVIDOR JANDIR SCHUASTZ”

Publicado o presente ato em: 11/12/2014
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

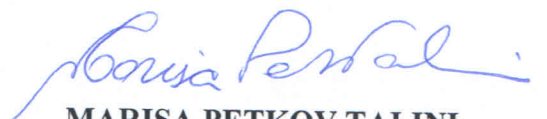
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, em exercício, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma do Artigo 37, II da Constituição Federal, combinado com a Legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, por pedido, o Servidor **JANDIR SCHUASTZ**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Saneamento e Abastecimento II, 40 horas semanais, Nível 06, referencia “A”, da Tabela VI, com os vencimentos constantes na tabela VII, Grupo Ocupacional SOP- Serviços Operacionais, da Lei Complementar Municipal nº062/2009, de 16 de dezembro de 2009, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, do Regime Jurídico Estatutário, com os direitos decorrentes da aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.


Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC., 11 de dezembro de 2.014.



MARISA PETKOV TALINI
Prefeita Municipal em exercício

Publicado o presente DECRETO, em 11/12/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal



ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.